



RESOLUÇÃO Nº 10

de 28 de abril de 1997

Declara extinto o mandato do Vereador Ary Rodrigues de Souza.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

Considerando o falecimento do Vereador Ary Rodrigues de Souza, ocorrido no dia 27 de Abril de 1.997;

Considerando as disposições regimentais desta Casa, é que RESOLVE:

Art. 1º..

Declara extinto o cargo do Vereador Ary Rodrigues de Souza, que faleceu no dia 27 de Abril de 1.997.

Art. 2º..

Dentro do prazo legal a Mesa Diretora providenciará a convocação do respectivo suplente.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 28 de Abril de 1.997

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA Presidente

Resolução Nº 10/1997 - 28 de abril de 1997